

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**TERMO DE ADIT. CONTR. DE AQUISIÇÃO DE BENS D.O.E. ASJUR/PRES "B"- 542/2013**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 542/2013, FIRMADO EM 25/04/2013, ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E A FIRMA DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.**

**PROCESSO Nº: 112.000.164/2013.  
LOTE: 01.**

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, empresa pública, criada pela Lei nº 2.874, de 19/09/56, situada no Setor de Áreas Públicas Lote "B", inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.457.0001-70, doravante denominada **NOVACAP**, representada pelo seu Diretor-Presidente, **NILSON MARTORELLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil e administrador de empresas, e por sua Diretora de Obras Especiais **MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA**, brasileira, casada, engenheira civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e a firma **DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA**, estabelecida na Cond. Industrial Araruma, Rodov. RJ 124, Km 34, rua 2, Qd. D, Lotes 1, 2 e 3, Itatiquara - Araruma/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 74.148.958/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela Senhora **FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO**, brasileira, casada, portadora da C.I. sob nº 008320148-3 SSP/RJ, e do CPF sob nº 006.661.407-40 e pelo Senhor **FÁBIO MAGID BAZHUNI MAIA**, brasileiro, solteiro, portador da C.I. sob nº 08395389-3 IFP, e do CPF nº 905.650.297-20 residentes e domiciliados em São Gonçalo/RJ, resolvem firmar o presente termo, tendo em vista o Voto datado de 16/10/2013 da Senhora Diretora de Obras Especiais às fls. 778 e a Decisão da Diretoria da **NOVACAP**, exarada em sua 4.086ª sessão, às fls. 779, realizada em 17/10/2013, constantes do processo GDF/SO/NOVACAP nº **112.000.164/2013**, com fundamento no 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais **60 (sessenta) dias corridos**, do prazo de vigência, fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 542/2013, contados a partir de 23/10/2013, e que tem por objeto o fornecimento e instalação, pela **CONTRATADA**, de guarda-corpos e corrimão no Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha, localizado no SDN, Centro Poliesportivo Ayrton Senna, em Brasília - DF.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O prazo de vigência do Contrato nº 542/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 21/12/2013.

*"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"*  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**  
SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71 215-000 - BRASÍLIA DF - PABX 3233-8099  
site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*folha nº 782*  
*Processo nº 112.000.164/2013*  
*Rúbrica* *[Handwritten mark]* *Mat.: 58.908-0*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 542/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília Distrito-Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento das cláusulas regidas pelo presente termo.

E, por estarem justos e contratados, após a devida leitura, assinam o presente Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo designadas.

Brasília-DF, 18 de outubro de 2013.

PELA NOVACAP:

  
NILSON MARTORELLI  
DIRETOR-PRESIDENTE

  
MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA  
DIRETORA DE OBRAS ESPECIAIS

PELA CONTRATADA:

  
FABIO MAGID BAZHUNI MAIA


TESTEMUNHAS:

  
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA


  
LEONARDO ALCANTARA L'ORICAN DA SILVA

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 – BRASÍLIA DF - PABX 3233-8099  
site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70



8º OFÍCIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira  
Rua da Assembleia, 10 - ss 114 - Rio de Janeiro - RJ. Reconheço  
por semelhança a firma de: FABIO MAGID BAZHUNI MAIA  
Cod: 022E5FF66B13  
Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2013. Conf. por:  
Em testemunho da verdade.  
  
LEANDRO CARVALHO BARBOSA



rolha nº 783  
Processo nº 12.000.164/2013  
Rubrica  Mat.: 58.908-0